



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA**

Indicação nº 042/2018

EMENTA: Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto à possibilidade do poder executivo municipal em realizar obras públicas.

O Vereador infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submete ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a análise quanto à possibilidade do poder executivo municipal, junto aos seus representantes políticos recursos para a pavimentação asfáltica ou similares, no trecho com pedras irregulares que liga o Distrito do Paranaguaçu ao Município de Boa Esperança.

A presente indicação tem a finalidade a recuperação da trafegabilidade da referida estrada, pois uma parte do referido trecho encontra-se com irregularidades, causando avarias nos automóveis que ali trafegam, motivo de reivindicação da população que ali reside..

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizarem-se as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança – PR, 26 de novembro de 2018.

Gilson Martins